Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2466 – Quinta - Feira 22 de Fevereiro de 2024

DECRETO Nº 24/2024

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **R\$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 14.800,00

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 7.800.00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA F.R.:1

02 03 01 Gabinete do secretário de administração

04.122.0103.2198.0000 ADMINISTRAÇÃO 7.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0000.2176.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS -7.800,00 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.:1 500

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO

7.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:1 500

Anulação (-)-14.800,00

 ${\bf Artigo}~{\bf 3^0}$ - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 15 de Fevereiro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 360.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. 320.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:1

10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. 40.000.00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA - MEDIA E ALTA COMP. - 310.000.00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 500

10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALTA COMP. - 50.000.00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:1

Anulação (-)-360.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposicões em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de Fevereiro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2466 - Quinta - Feira 22 de Fevereiro de 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

- Conforme CI Nº 65 NUCLEORH/SEMEC DE 19/02/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora ELLEN CAMILA ROSA MIRANDA, Monitora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a contar de 09 de Fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 09/02/2024.

Aral Moreira MS, 22 de Fevereiro de 2024

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 110/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

- Conforme CI № 65 NUCLEORH/SEMEC DE 19/02/2024. RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora JAQUELINE DORNELES GOMES, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a contar de 12 de Fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 12/02/2024.

Aral Moreira MS, 22 de Fevereiro de 2024

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 105 DE 20/02/2024 e tornar sem efeitos a publicação em Diário Oficial, que Prorrogava por mais 1 (um) ano, a Cedência dos Servidores: OLINDA MITTANK Matricula 152001, RENATA ADRIANA ZAMPAR Matricula 252601-1 e CLAUDETE FERREIRA XIMENES Matricula 414601-1, para desempenhar as suas atividades na Secretaria de Estado de Educação (SED) do Estado de Mato Grosso do Sul, no período contado a partir de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando as disposições em contrários.

ARAL MOREIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 108/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO por 01 (um) ao servidor JORGE DOS SANTOS, Motorista Matricula 500473-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para tratar de interesse particular, contado a partir de 07/02/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará a partir de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Aral Moreira MS, 22 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2466 - Quinta - Feira 22 de Fevereiro de 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a pedido, a PORTARIA Nº 82 DE 30 de janeiro de 2024, que designava a senhora VALDIRENE REGIS SOLIGO, Atual Vice Prefeita, para exercer o cargo de Diretora Administrativa do Hospital e Maternidade Santa Luzia, a partir de 9 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará a partir de sua publicação com efeitos contados a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Aral Moreira MS, 22 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 006/2024

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS
Contratado: ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO ONLINE E PRESENCIAL de sistema de gestão escolar com os seguintes módulos: Pedagógico: Cadastro de Escola, Controle atas e reuniões, Cadastro de alunos, Estrutura Curricular, Controle de vagas/turmas, controle das notas, matriculas presenciais e matrículas online, Sistema Presença Bolsa Família, Integração Censo Escolar e envio de mensagens para alunos. Recursos Humanos: Cadastro de servidores, Controle de cargos e funções com Modulação, definição de perfis de acesso. Diário escolar web: Plano de aula integrado a BNCC, registro de frequência e conteúdo da aula, Registro de notas e conceitos, relatório de acompanhamento individual por aluno. APP Aluno: Visualização de notas, Informativo de faltas, conteúdo de aulas, Agenda de avisos. Mural da Escola: Envio de recados para alunos e ou responsáveis. Módulo Aulas/Atividades a distância: Portal online para professores registrarem, agendarem aulas/atividades para alunos, com inclusão de questionários, vídeo aulas, link, e arquivos para download. Portal do aluno e/ou APP para acesso as atividades, fórum para perguntas ao professor para duvidas sobre as aulas. Módulo Administrativo: Controle financeiro, Fontes de recurso, estoque, Cotação de compras, Fornecedores, Transporte escolar, Merenda escolar e biblioteca. Gestão de eventos e formações continuadas e Modulo para gestão de eventos e Formações continuadas.

VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil) que serão pagos em 12 parcelas conforme planilha abaixo, no Banco do Brasil. Agencia: 0638-6. Conta Corrente: 36.740-0.

PRAZO O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

Unidade 020701 GABINETE DO SEC, DE EDUCAÇÃO E CULTURA CAT.ECON. 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇAO E COMUNICAÇAO

ASSINANTES

FICHA: 599.

Contratante: ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA Contratado: LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA

Aral Moreira - MS, 16 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0012/2024

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS

Contratado: MATUTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

para o pagamento dos serviços previstos na Cláusula Segunda.

OBJETO: contratação da empresa MATUTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, para apresentação da palestra para abertura oficial do ano letivo de 2024, destinados aos profissionais da educação VALOR O valor global deste Contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),

PRAZO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros são oriundos de recursos próprios do Município, e serão alocados nas seguintes dotações:

UN: 020701 – Gabinete do secretario de Educação e cultura; Funcional 12.122.0112.2014.0000.

CAT. ECON. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FICHA - 200

ASSINANTES

Contratante: ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA Contratado: MÚCIO ROSSINI MACEDO

Aral Moreira – MS, 07 de fevereiro de 2024.